



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO

RESULTADO FINAL

DISPENSA

ATA DE JULGAMENTO



EXTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de Canudos torna público que foi firmado 1º (Primeiro) Termo de Aditamento de Prazo do Contrato nº 028/2025, cujo objeto é a "Contratação empresa para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades telefonia móvel pessoal, nos termos das concessões outorgados pela agencia nacional de telecomunicações- ANATEL, pelo prazo de mais 12 meses, com fundamento da Lei nº 14.133/21, mantendo-se inalterada as demais cláusulas Assinatura: 02/02/2026, Vigência 03/02/2026 a 03/02/2027.

Canudos - BA, 02 de fevereiro de 2026.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Em, 02 de fevereiro de 2026.

Secretário de Administração

CNPJ 13. 343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300
e-mail: pmccanudos@gmail.com



RESULTADO FINAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
CNPJ Nº. 13.343.967/0001 – 18
RESULTADO FINAL PREGÃO ELETRÔNICO 013PE/2026.

O Município de Canudos torna público que em **04.03.2026** foram adjudicados e homologados os objetos do pregão eletrônico **013PE/2026**, para a Contratação de empresa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o fortalecimento da produção agrícola do município de Canudos BA: tipo: Menor Preço Global, que consta do quadro abaixo:

Lote	FRACASSADO	VALOR
1	Contratação de empresa para Aquisição de Máquinas e Equipamentos para o fortalecimento da produção agrícola do município de Canudos BA.	
TOTAL:		

Canudos/BA, 04 de março de 2026.

Laion Felipe Gama Campos – Pregoeiro

CNPJ 13.343.967/0001-18
Avenida Vereador Raimundo de Chico, s/nº, Centro, Canudos-BA – CEP: 48520-000
TEL.: 75 3494-2300 – e-mail: pmccanudos@gmail.com



ATA DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 26 de fevereiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação para Prestação de serviços de apoio à gestão municipal no desenvolvimento de estratégias para execução dos recursos da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, na operacionalização do Plano de Ação, acompanhamento em todas as fases para elaboração dos Editais, formulário de cadastro, cronograma, critérios de avaliação, análise e parecer dos projetos. Orientação a execução de prestação de contas por parte dos agentes culturais e Secretaria de Cultura.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **CASA DE FARINHA PRODUCOES LTDA** a qual apresentou a sua proposta no valor global de **R\$ 90.000,00 (Nove mil reais)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às onze horas do dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **CASA DE FARINHA PRODUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.015.868/0001-23, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 016/2026, Processo Administrativo nº 047/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 04 de março de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS ESTADO DA BAHIA



ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia 26 de fevereiro de 2026 foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Canudos/Ba pelo prazo de 3 (três) dias úteis, Aviso de Dispensa de Licitação tornando público que este ente municipal pretende contratar de forma direta a Contratação de empresa para prestação de serviço de Consultoria Técnica junto a Gestão da Política Pública de Assistência Social - na Implantação Plataforma VSA Municipal, da secretaria de assistência social.

Decorrido o prazo de três dias úteis, uma empresa interessada encaminhou suas propostas e documentos de habilitação, que são: empresa **JOSUE N. DA SILVA** a qual apresentou a sua proposta no valor global de **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** portanto, dentro do valor de mercado e do limite legal para contratação por meio de dispensa de licitação.

Às dez horas do dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, em sessão na sede da Prefeitura Municipal, **Declaro** a empresa **JOSUE N. DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº 20.125.265/0001-23, **vencedora da Dispensa de Licitação nº 015/2026, Processo Administrativo nº 046/2026**, haja vista que apresentou a proposta de menor preço e a documentação de qualificação e habilitação solicitada no Termo de Referência e preenchendo os requisitos mínimos necessários para contratar com a Administração Pública.

Canudos/BA, 04 de março de 2026.

Laion Felipe Gama Campos
Agente de Contratação
Portaria 003/2025